



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME
Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Projetos Financiados



PROCESSO Nº.: 737.786
APENSO: 737.802
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTES: VIAÇÃO VARGINHA LTDA E EMPRESA UNIDA
MANSUR & FILHOS LTDA.
REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
EXERCÍCIO: 2007

Trata-se de Representações formuladas pela Viação Varginha Ltda. (737.786) e pela Empresa Unida Mansur & Filhos Ltda. (737.802), que apontaram possíveis irregularidades no procedimento licitatório Concorrência Pública nº 003/2007, promovido pela Prefeitura Municipal de Ubá, visando à concessão da exploração e prestação do serviço de transporte coletivo urbano e rural de passageiros naquele Município, do tipo “melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica”, pelo prazo prorrogável de 15 (quinze) anos.

De acordo com o relatório de fls. 2472 a 2494.

Aos 16 de agosto de 2017, remeto os autos conclusos para parecer do Douto Ministério Público de Contas.

Luciana Menicucci de Miranda Procópio
Coordenadora